

**DEMONSTRATIVO DA RELAÇÃO ENTRE DESPESA DE PESSOAL E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Em R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO	MAIO DE 2000 A ABRIL DE 2001
RECEITA CORRENTE	7.128.260.101
(-) Transferências Constitucionais aos municípios	1.058.491.955
(-) Contribuição para o FUNPREV	302.938.403
(-) Contribuição para o FUNSERV	232.265.746
(-) Compensação Financeira ( § 9º, art.201, CF )	3.907.884
(-) Perdas para o FUNDEF	227.668.070
(=) Receita Corrente Líquida (A)	5.302.988.044

DISCRIMINAÇÃO	TODOS OS PODERES	EXECUTIVO (1)
Despesas de Pessoal	2.996.846.792	2.658.295.191
(+) Outras Despesas de pessoal (2)	47.799.093	47.652.171
(-) Inativos com Recursos do FUNPREV (3)	671.442.368	671.442.368
(=) Despesa Líquida de Pessoal (B)	2.373.203.517	2.034.504.994
Participação da Despesa de Pessoal na Receita Corrente Líquida ( % B/A )	44,75%	38,37%
Limite Máximo (4)	60,00%	48,60%
Limite Prudencial (5)	57,00%	46,17%
Participação no Exercício de 2000	45,18%	38,72%
Limite Máximo para o ano 2001 (6)	49,69%	42,59%

FONTE : SICOF/SEFAZ/SAF/DICOP

NOTAS : (1) Exclusive Ministério Público

(2) No exercício de 2000 foi considerado o Elemento de Despesa 37 - Contratação de mão-de-obra - subelementos:

37.03-6 Informática e Processamento de Dados;

37.04-4 Apoio Técnico e Administrativo; 37.99-0 Outros.

No exercício de 2001 foi considerado o Elemento de Despesa 31 - Outras despesas de pessoal.

(3) De acordo com o Art. 19 § 1, inciso VI da LC 101, de 04/05/00

(4) De acordo com o art. 20, inciso II da LC 101, de 04/05/00

(5) De acordo com o parágrafo único do art. 22 da LC 101, de 04/05/00.

(6) De acordo com o artigo 71 da LC 101 de 04/05/00. O limite para o ano de 2001 foi recalculado em virtude de entendimento próprio e de recomendações do TCE no parecer prévio das prestações de contas do governador referentes ao exercício de 2000. O demonstrativo da relação entre a despesa de pessoal e a receita corrente líquida referente ao exercício de 2000 será republicado.

OBSERVAÇÃO:

(a) Foram consideradas as despesas liquidadas para os doze últimos meses ( maio de 2000 a abril de 2001 ).

(b) Para o cálculo da Participação da Despesa de Pessoal na Receita Corrente Líquida de 2000 foram consideradas as despesas empenhadas.